



27484208



08016.005435/2024-69

Boletim de Serviço em 23/04/2024



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 318, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 31 do Anexo I ao Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e Art. 1º do Anexo ao Decreto nº 6.049, de 27 de fevereiro de 2007,

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a iminente regulamentação da Polícia Penal Federal;

CONSIDERANDO a importância da urgente definição da nova identidade visual do órgão,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 306, de 14 de março de 2024, que instituiu a Comissão Especial de Servidores responsável pela elaboração de propostas para a definição do emblema da Polícia Penal Federal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA**, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais, em 23/04/2024, às 18:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27484208** e o código CRC **7DAEC873**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.